

## EDITAL Nº30/2023– DEAD/FUERN

### DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS E SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APÓS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PARA ATUAR NO PROGRAMA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, REGIDO PELO EDITAL Nº213/2022 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos e a situação das inscrições dos candidatos após recursos no processo seletivo para bolsistas da Equipe Multidisciplinar da Diretoria de Educação a Distância, para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado do julgamento dos recursos interpostos em face da etapa de homologação das inscrições:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	Designer Educacional II	Indeferido	De acordo edital, no item 6.1.1.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato atende aos critérios exigidos no item 2 deste edital e se inseriu todos os documentos indicados no subitem 5.3 e item 6.1.1.2. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados neste edital ou com documentação incompleta.
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	Designer Educacional I	Indeferido	O candidato não enviou o currículo simplificado com as comprovações que pontuam, de acordo com o anexo 1, conforme solicitado no edital (Item 5. Das inscrições, inciso f); Não enviou a declaração solicitada no inciso h: anexar declaração de capacidade técnica e disponibilidade para função prevista no anexo II; Não enviou também os documentos



			solicitados no inciso d: anexar RG (frente e verso) e CPF. É importante salientar que: De acordo edital, no item 6.1.1.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato atende aos critérios exigidos no item 2 deste edital e se inseriu todos os documentos indicados no subitem 5.3 e item 6.1.1.2. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados neste edital ou com documentação incompleta.
--	--	--	--

## 2. DA SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a situação das inscrições após julgamento dos recursos:

NOME DO CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	Designer Educacional II	Não homologada
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	Designer Educacional I	Não homologada

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 15 de fevereiro de 2023**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN